

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa - DIPE**

Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

EDITAL 023/2023 - PRPPG/Unespar

ALTERAÇÕES AO EDITAL 021/2023 - PRPPG/UNESPAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando:

- a Resolução nº. 079/2022 - CEPE/Unespar;
- a Resolução Normativa nº. 017/2006 - PIBIC/CNPq e atos posteriores;
- o Ato da Diretoria Executiva n. 019/2008 - Fundação Araucária do Paraná (FAP);
- os Editais 004/2023, 010/2023, 013/2023, 014/2023, 017/2023 e 021/2023 - PRPPG/Unespar;
- o resultado final das Chamadas Públicas CNPq 21/2022 (PIBIC); CNPq 34/2022 (PIBIC-Af) e CNPq 33/2022 (PIBITI);
- a cota de bolsas da Fundação Araucária do Paraná, destinada à Unespar, aprovado por meio Ato da Diretoria Executiva FAP 110/2023;
- a manutenção da cota de bolsas próprias da Unespar referência 2022/2023;
- o registro de solicitação de cancelamento de pesquisas do *campus* de União da Vitória;
- a deliberação do Comitê Assessor Local de IC & ITI (CALIC) da Unespar, registrada na Ata n. 009/2023 - CALIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o Art. 3º, § 1º do Edital n. 021/2023-PRPPG/Unespar referente as propostas de docentes efetivos ao PIBIC, mediante solicitação docente de cancelamento das propostas IDs 13592 e 13597, *Campus* União da Vitória, contempladas com bolsa FA.

Art. 2º. Contemplar com bolsas as seguintes pesquisas, em virtude dos cancelamentos expressos no Art. 1º deste edital.

IC - Campus Campo Mourão - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC)

ID	Orientador	Grande Área	Estudante	Classificação	Agência de Fomento
13937	Cleudet de Assis Scherer	Ciências Humanas	Luis Roberto Rodrigues Filho	20º	FA

IC - Campus União da Vitória - Modalidade: com solicitação de bolsa (PIBIC)

ID	Orientador	Grande Área	Estudante	Classificação	Agência de Fomento
13910	Valéria Aparecida Schena	Ciências Humanas	Gisele Maria Tiedtke	12º	FA

Art. 3º. Para as pesquisas contempladas com bolsa neste Edital, cumprir a solicitação elencada no Art. 2º. § 3º. I e II, até a data de 31 de julho de 2023.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital n. 021/2023-PRPPG/Unespar.

Art. 5º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br

Paranavaí, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 025/2021-Reitoria/Unespar
Coordenadora CALIC